

# **Produção agrícola familiar no Brasil: experiências materializadas em três mesorregiões do estado de Goiás**

**Flávio Reis Santos**

Universidade Estadual de Goiás (UEG) – Morrinhos, Goiás, Brasil.  
e-mail: reisdossantos.flavio@gmail.com

**Magda Valéria Silva**

Universidade Federal de Goiás (UFG) – Catalão, Goiás, Brasil.  
e-mail: magdaufgcatalao@yahoo.com.br

## **Resumo**

A agricultura familiar realizada pelo pequeno produtor rural emerge como possibilidade e alternativa de produção, fortalecendo-se ante aos impactos econômicos, políticos e sociais decorrentes do processo de modernização conservadora inaugurado na década de 1950, efetivado nas décadas subsequentes em meio às necessidades de consumo de alimentos da sociedade contemporânea e substancialmente aprofundado em meio ao processo de globalização econômica capitalista. Nesse contexto, o presente estudo tem por universo de investigação o meio rural brasileiro e apresenta como objetivo inicial a possibilidade de contextualizar a importância da agricultura familiar no Brasil e, mais especificamente, discutir algumas experiências das atividades agrícolas familiares, desenvolvidas por produtores rurais no estado de Goiás. Optamos por focalizar as nossas investigações na análise política e social de produção e reprodução da vida humana. Constatamos que a agricultura familiar constitui atividade produtiva estratégica de grande importância para a inserção, recuperação e manutenção do emprego em tempos de globalização, fundamental para assegurar a redistribuição de renda e para impulsionar um desenvolvimento que venha contribuir para a superação da atual crise social e econômica brasileira.

**Palavras-chave:** Meio rural; produção agrícola; políticas públicas.

## **Familiar agricultural production in Brazil: experiences materialized in three mesoregions of the state of Goiás**

### **Abstract**

The small-scale farmers' family farming emerges as a possibility and alternative to production, strengthening the economic, political and social impacts of the process of conservative modernization inaugurated in the 1950s, which took place in subsequent decades amid the consumption needs of food of contemporary society and substantially deepened in the process of capitalist economic globalization. In this context, the present study has as a research field the Brazilian rural environment and presents as an initial objective the possibility of contextualizing the importance of family farming in Brazil and, more specifically, discussing some experiences of family farming activities developed by rural producers in the state of Goiás. We chose to focus our investigations on the political and social analysis of production and reproduction of human life. We find that family farming is a strategic productive activity of great importance for the insertion, recovery and maintenance of employment in times of globalization, fundamental to ensure the redistribution of income and to foster a development that will contribute to overcoming the current social and economic crisis Brazilian.

**Keywords:** Rural areas; agricultural production; public policy.

## Producción agrícola familiar en Brasil: experiencias materializadas en tres mesorregiones del estado de Goiás

### Resumen

La agricultura familiar realizada por el pequeño productor rural emerge como posibilidad y alternativa de producción, fortaleciéndose ante los impactos económicos, políticos y sociales derivados del proceso de modernización conservadora inaugurado en la década de 1950, efectuado en las décadas subsiguientes en medio de las necesidades de consumo de alimentos de la sociedad contemporánea y sustancialmente profundizado en medio del proceso de globalización económica capitalista. En este contexto, el presente estudio tiene por universo de investigación el medio rural brasileño y presenta como objetivo inicial la posibilidad de contextualizar la importancia de la agricultura familiar en Brasil y, más específicamente, discutir algunas experiencias de las actividades agrícolas familiares desarrolladas por productores rurales en el estado. En el análisis político y social de producción y reproducción de la vida humana, optamos por enfocar nuestras investigaciones en el análisis político y social de producción y reproducción de la vida humana. Constatamos que la agricultura familiar constituye una actividad productiva estratégica de gran importancia para la inserción, recuperación y mantenimiento del empleo en tiempos de globalización, fundamental para asegurar la redistribución de la renta y para impulsar un desarrollo que venga a contribuir a la superación de la actual crisis social y económica brasileña.

**Palabras-clave:** Medio rural; producción agrícola; políticas públicas.

### Introdução

O modelo dominante de propriedade da terra no Brasil foi caracterizado pelo latifúndio, ou seja, marcado pela dissociação entre a propriedade da terra e a sua função de moradia. Esta ocorrência se expressa e configura em realidade, pela própria ausência do grande proprietário fundiário de suas terras – pelo *status quo* mantém residência na cidade – aprofundada e ampliada de forma permanente com o transcorrer do tempo. Nesse sentido, a propriedade da terra vincula-se, exclusivamente, aos aspectos de ordem econômica, que abarcam desde investimentos no processo e atividades produtivas até a mera especulação imobiliária, expressos no desprendimento do latifundiário e de sua família com a vida e o contexto socioeconômico local, visto que rara exceção reside no meio rural (WANDERLEY, 2000b).

A dissociação entre a propriedade da terra e o envolvimento e/ou pertencimento ao meio rural exprimem as experiências de outras categorias sociais rurais como os trabalhadores assalariados, trabalhadores sazonais, meeiros, pequenos produtores agrícolas que, diante das dificuldades e das precárias condições tanto de acesso à terra quanto de manutenção de sua propriedade não estabelecem vínculos com o lugar de trabalho, o que inviabiliza qualquer possibilidade de fixação de moradia local, e, portanto, de dinamização da vida social rural. Esta ocorrência é reiterada pela “dimensão do contingente

de trabalhadores agrícolas que viviam no interior das grandes propriedades e que foram expulsos não só de seus lugares de moradia, mas também do próprio meio rural” (WANDERLEY, 2000a, p. 31).

O esvaziamento do meio rural, portanto, decorre diretamente da saída em grande quantidade de seus habitantes, sobretudo, dos pequenos proprietários agrícolas, que não dispõem de recursos para fazer frente ao latifúndio, ao grande capital e, mais recentemente, à hegemonia do agronegócio<sup>1</sup>, que contribui para restringir e, por vezes, eliminar qualquer possibilidade de manutenção do dinamismo social rural. Aqueles que insistem e persistem em permanecer na terra constituem, efetivamente, o meio rural: “pessoas que se relacionam em função da referência ao patrimônio familiar, vinculadas, portanto, às unidades familiares agrícolas e aos laços de vizinhança, o que inclui os trabalhadores assalariados que permanecem no meio rural” (WANDERLEY, 2000a, p. 33).

As transformações do meio rural e, mais precisamente, dos meios e modos da produção agrícola, desencadeados a partir da revolução verde, decorrentes da tecnificação e tecnologização da sociedade capitalista, aprofundadas pelo projeto desenvolvimentista urbano-industrial dos generais-presidentes (1964-1985), intensificadas com a extinção de todas as barreiras para assegurar o estabelecimento e expansão plenos do processo de globalização do capital modificaram, por consequência, os padrões e as relações de produção no interior das pequenas propriedades agrícolas familiares, bem como, a sua interação com a sociedade em si.

Essas mudanças, de uma parte, exprimem a posição do agricultor familiar ao processo de modernização da produção no meio rural e, em especial, ao agronegócio, concentrado na produção de vastas monoculturas destinadas ao mercado externo, grande responsável pelo desmantelamento da pequena propriedade rural e pela degradação do meio ambiente natural e da biodiversidade. De outra parte, representa uma possibilidade de inserção no mercado interno, na medida em que atende parcialmente às demandas alimentares da população brasileira. De acordo com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, a produção agrícola familiar no ano de 2015 era responsável pela produção de 70% dos alimentos consumidos no país: “mandioca (87%), feijão (70%), milho (46%), leite (58%), carne suína (59%), carne de aves (50%)”, dentre outros (BRASIL, 2015, p. 1).

Esclarecemos que o presente estudo tem por objetivo inicial a possibilidade de contextualizar a importância da agricultura familiar no Brasil e apontar os principais dispositivos que a definem e, mais especificamente, expressar as experiências das

---

<sup>1</sup> A produção agrícola e manutenção da vida no interior da pequena propriedade familiar rural têm sido submetidas a profundas transformações nas últimas décadas, sendo impactada pelo caráter conservador da modernização agrícola, demasiadamente discriminatória, parcial e incompleta (LAMARCHE, 1993).

atividades agrícolas familiares desenvolvidas por produtores rurais de três das cinco mesorregiões do Estado de Goiás, mais especificamente, do Centro Goiano (municípios de Rubiataba e de Itapuranga), do Norte Goiano (município de Mara Rosa) e do Sul Goiano (municípios de Rio de Verde e de Morrinhos). Para empreender a pesquisa, optamos por empregar como recurso teórico-metodológico a pesquisa bibliográfica, pois entendemos que os livros, artigos científicos, teses, dissertações constituem fontes que merecem ser pesquisadas considerando as contribuições de outros especialistas, focalizados na investigação e análise política e social de produção e reprodução da vida humana, isto é, o modo que o homem produz os meios para assegurar a sua existência depende da natureza dos meios encontrados para a sua produção e reprodução (SEVERINO, 2007).

A produção dos meios que permitem satisfazer as necessidades do homem é condição básica e indispensável para garantir a vida, na qual os instrumentos e a ação empregados na satisfação dessas necessidades resultam em novas necessidades, de acordo com determinado contexto social e político. Nesse sentido, faz-se imprescindível o estudo e a construção da história dos homens em estreita correlação com a história dos meios e modos de produção e das trocas (MARX; ENGELS, 2007). Portanto, só é possível pensar a matéria em seu processo de transformação, visto que a possibilidade do conhecimento e da verdade histórica não é uma questão metafísica; a sua validação ocorre com a prática, em materialidade. Nestes termos, o homem somente pode ser entendido como ser social e histórico que, embora determinado por distintos contextos sociais, econômicos, políticos e culturais, também é responsável pela concretização de sua realidade e pela transformação de tais contextos, intermediados por sua ação política.

Nesse contexto, é possível inferir que a atividade agrícola familiar desenvolvida pelo pequeno produtor rural emerge como possibilidade e alternativa de produção, fortificando-se ante aos impactos econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais produzidos a partir do processo de modernização conservadora – revolução verde – da década de 1950, efetivando-se nas décadas seguintes em meio às necessidades de consumo de alimentos da sociedade contemporânea, consolidando-se em meio ao processo de globalização econômica capitalista.

### **O meio rural, a produção agrícola e a agricultura familiar**

A dinâmica que tem movimentado a sociedade capitalista desde a sua emergência decorre da implementação, implantação e desenvolvimento dos processos de industrialização, urbanização e modernização da agricultura. As substanciais transformações consequentes desses processos não resultaram numa homogeneização da sociedade suficiente e capaz de eliminar as características específicas e as particularidades gerais de determinadas territorialidades e de seus agrupamentos sociais. Considerando a sua concepção mais ampla, a modernização em si, produziu a redefinição das relações

entre diferentes espaços, em especial, entre o meio rural e o meio urbano, o que propiciou ao produtor rural um lugar na sociedade em constante transformação, ou seja, possibilitou o reconhecimento de sua importância social, política, econômica e cultural na contemporaneidade (WANDERLEY, 2000b).

De acordo com a explicação de Mendras (1995), o meio rural tradicionalmente apresenta cinco características centrais, a saber: autonomia em relação à sociedade globalizada; relevância estrutural de seus grupos interna e externamente à sociedade rural; sistema econômico relativamente autônomo; sociedade de interconhecimento; permanente mediação entre a sociedade rural e a sociedade globalizada. Wanderley (2000b, p. 91), complementa que o principal sujeito histórico dessa sociedade rural tradicional é o agricultor, que por sua atividade laboral e modo de vida expressa o núcleo central dessa sociedade e “mesmo habituado a conviver com outros indivíduos e categorias sociais, sempre foi percebido como o esteio econômico, social e cultural do meio rural”.

As relações entre a sociedade rural e a sociedade urbana eram entendidas como relações de oposição ou de afastamento. O meio rural, entretanto, está diretamente associado ao meio natural, espaço em que a agricultura e a vida rural existem e se movimentam, diferentemente, do espaço urbano, apreendido como meio técnico (WANDERLEY, 2000b). O meio rural era o responsável pela construção e desenvolvimento histórico da sociedade, na qual, gravitavam como “parasitas tutelares” as áreas urbanas. Contudo, as cidades já ensaiavam e exerciam algumas funções de dominação sobre o campo que, com o passar dos anos acabou por inverter as relações entre ambos: as cidades submeteram o meio rural aos seus mandos e desmandos, tornando-o seu servo obediente e subserviente (DUBY, 1991).

Wanderley (2000b, p. 92) argumenta que o processo de crescimento e expansão das cidades se acelera e sua forma se transforma: “aumentam as punções sobre o meio rural, intensifica-se o êxodo rural e as cidades passam a exercer um domínio financeiro, administrativo e cultural sobre o campo”. Tais transformações alteraram substancialmente o modo de produção agrícola nas sociedades rurais tradicionais, que podem ser caracterizadas pela gradativa modernização do processo produtivo agrícola, maior integração e interação deste setor com os mercados interno e externo. O desenvolvimento industrial:

[...] na medida em que se concentrou nos espaços urbanos reiterou a estreita identificação entre a atividade agrícola e o meio rural; [...] o lugar da agricultura no crescimento econômico se definiu pela sua importância para a acumulação do capital no quadro das políticas intersetoriais keynesianas, a política agrícola gerava para a indústria uma reserva de mão de obra e a expansão de novos mercados. [...] Para responder à crise que resultou da estreita subordinação da agricultura, a legislação, então adotada expressou um “*compromisso institucional*” que, mesmo procurando atender às reivindicações referentes à paridade de renda, entre a agricultura e os

demais setores, e, a uma maior participação dos sindicatos de agricultores nas instâncias administrativas de decisão, reafirmou aquela subordinação (WANDERLEY, 2000b, p. 93-94, grifos originais).

Foi no interior desse processo de transformação do sistema capitalista que as discussões sobre a agricultura familiar e de sua produção ganharam legitimidade, pois passaram a fazer parte do discurso político-ideológico dos movimentos sociais e dos sindicatos rurais, sendo absorvidas pelo universo acadêmico-científico como unidade produtiva inserida no sistema de produção capitalista contemporâneo. Contudo, é importante salientar, que o processo de modernização da agricultura reforçou a subordinação do campo à cidade, visto que aprofundou:

[...] a dependência da produção agrícola aos insumos industriais e ao associá-la cada vez mais aos mercados consumidores urbanos. De fato, na grande maioria dos países desenvolvidos, desde o período do pós-guerra, o modelo de desenvolvimento agrícola teve como objetivo principal assegurar a autossuficiência em produtos agrícolas, especialmente, em produtos alimentares. Consequentemente, as políticas adotadas tinham como prioridade o aumento da eficiência do setor produtivo, que se expressou na implantação do modelo produtivista da modernização agrícola, cuja base era a adoção de sistemas intensivos de produção e a crescente integração à complexa economia de mercado (WANDERLEY, 2000b, p. 94).

No Brasil, as discussões sobre a agricultura familiar ganharam expressão e legitimidade social, econômica, política e acadêmica em consequência da ação e atuação dos movimentos sociais rurais e sindicatos de trabalhadores rurais, que retornaram ao cenário nacional na década de 1980, após o encerramento da ditadura civil-militar brasileira. Destacamos nesse período, as lutas empreendidas pelos movimentos sociais em defesa da reforma agrária e dos direitos das populações e dos trabalhadores rurais, em especial, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

No decorrer da década de 1990 a atuação desses movimentos adquiriu substância em decorrência direta dos Congressos Nacionais do MST, da ocorrência das Jornadas Nacionais de Luta transformadas no Grito da Terra Brasil organizadas pela CONTAG, aliada ao Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais (DNTR), por sua vez, vinculado à Central Única dos Trabalhadores (CUT). Esses eventos aconteceram e acontecem periodicamente. Foi em consequência dessas manifestações políticas que a expressão “agricultura familiar” emergiu e adquiriu significado e representatividade (SCHNEIDER, 2003; 2010).

É pertinente esclarecer que predominava (predomina) no meio rural brasileiro, diversos grupos sociais que direta ou indiretamente descendiam dos povos da terra (indígenas), de imigrantes europeus, sobretudo, portugueses e espanhóis, de escravos negros africanos livres ou fugitivos – em boa parte dos casos organizados em quilombos – que no processo histórico-cultural de nosso país se miscigenaram e passaram a receber

inúmeras denominações como colonos, sertanejos, catingueiros, caipiras, sitiantes, arrendatários, posseiros, meeiros, e, por último, assentados de reforma agrária, que incluí nova diversidade a partir do entendimento de que são povos que vivem no campo: agricultores, trabalhadores rurais, ribeirinhos, pescadores, extrativistas, atingidos por barragens etc.

Nesse contexto, faz-se necessária a realização de alguns esclarecimentos acerca da discussão que envolve as populações que vivem e trabalham no meio rural e os agricultores familiares como categorias socioeconômicas que se organizam por meio das relações de trabalho e da produção em família. Schneider e Niederle (2008, p. 992) argumentam que as similaridades entre ambas se encontravam na constatação de que “trabalho, produção e família [formavam] um conjunto que [operava] de forma unificada e sistêmica, cultivando organismos vivos e gerenciando processos biológicos por meio dos quais [buscava] criar as condições materiais” para assegurar a manutenção da vida, o que permitia inferir que, “a organização social e econômica, o processo de trabalho e de produção, as relações com os mercados e as formas de transmissão patrimonial [eram] fortemente influenciadas pelas relações familiares”.

Entretanto, o processo de transformação e desenvolvimento do sistema capitalista passou a interferir diretamente nas relações familiares e de trabalho no interior da pequena propriedade rural e em sua inserção e interação no e com o mercado. Nesse sentido, apontamos que os aspectos que passaram a ser utilizados para distinguir os agricultores familiares em meio às diversas populações que fincaram raízes em diferentes localidades do território brasileiro – por similares ou distintas circunstâncias sociais e econômicas – são consequência de sua atividade laboral, dos vínculos e das relações que estabelecem com o mercado capitalista à medida que se intensifica e se torna mais dinâmica e complexa a sua participação na divisão social do trabalho na sociedade globalizada. Schneider e Niederle (2008) inferem que à medida que agricultura familiar foi submetida a um conjunto variado de pressões econômicas externas ao sistema produtivo ocorreu:

[...] um processo de transformação que, aos poucos, [foi] comprometendo várias de suas características originais. Essas mudanças na forma de produção também [afetaram] aspectos da cultura e da sociabilidade, o que [acabou] transformando e metamorfoseando o próprio modo de vida. O processo de mercantilização crescente da vida social e econômica [levou] a uma crescente interação e integração das famílias aos mercados. Como resultado, [reduziu-se] consideravelmente a sua autonomia, já que [passaram] a depender da compra de insumos e ferramentas para produzir e reproduzir o ciclo (SCHNEIDER; NIEDERLE, 2008, p. 995).

Em tal contexto, as possibilidades e estratégias de produção e reprodução socioeconômicas das famílias que habitam e trabalham no meio rural se tornam cada vez mais restritas, adstritas e dependentes do mercado externo. Essa condição de subordinação da mercantilização das relações de trabalho e de produção “tendem a alterar o ambiente

social e econômico em que estão situadas as unidades familiares. Portanto, quanto maior o grau de mercantilização em um determinado território, mais forte a pressão para que o conjunto das relações sociais ali existentes também siga esse mesmo padrão de ordenamento e funcionamento” (SCHNEIDER; NIEDERLE, 2008, p. 996).

A efetivação da agricultura familiar no Brasil decorreu das reivindicações – conforme apontamos anteriormente –, das lutas e das pressões exercidas pelos movimentos sociais e pelos sindicatos rurais, que resultou na publicação do Decreto n. 1.946/1996 que criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), destinado a “estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural” (BRASIL, 1996).

O PRONAF foi criado com o propósito de disponibilizar crédito agrícola e assistência técnica institucional aos pequenos produtores rurais até então invisíveis para o mercado capitalista; excluídos de todas as políticas públicas no decorrer da década de 1980 e enfrentavam grandes dificuldades para se manterem em atividade. Schneider (2003, p. 100) argumenta que o sindicalismo rural brasileiro “passou a reforçar a defesa de propostas que vislumbrassem o compromisso cada vez mais sólido do Estado com a categoria social considerada específica e que necessitava de políticas públicas diferenciadas (juros menores, apoio institucional etc.)”.

As conquistas em prol da agricultura familiar podem ser traduzidas na promulgação da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2003, que estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Lei n. 12.512, de 14 de outubro de 2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais<sup>2</sup>. Diante dessa configuração, o universo acadêmico-científico ampliou as suas pesquisas, perspectivas e concepções para além das discussões sobre os embates, conflitos e possibilidades da reforma agrária e dos assentamentos, bem como absorveu novo entendimento sobre os problemas associados ao desenvolvimento e às migrações. Constatando, portanto, “a afirmação da temática ambiental e da sustentabilidade e o crescente interesse por novos temas, como a conformação do mercado de trabalho e a dinâmica ocupacional da população rural” (SCHNEIDER, 2003, p. 100).

Ao considerar tal disposição, Schneider (2003) ressalta a necessidade de se ampliar e intensificar as investigações nessa direção e reafirma a importância da agricultura

---

<sup>2</sup> Dentre as linhas de crédito disponibilizadas pelo PRONAF, explicitamos as do Grupo B, em que a renda bruta familiar anual dos beneficiários não pode ultrapassar R\$ 20.000,00 e ficam impossibilitados de contratar trabalho assalariado permanente: custeio, mais alimentos, agroindústria, agroecologia, eco, floresta, semiárido, mulher, jovem, custeio e comercialização de agroindústrias familiares, cota-parte.

no meio rural, ao apontar que a sua variação decorre das características regionais e dos ecossistemas naturais locais, todavia:

[...] não se pode imaginar que ela própria não tenha sido modificada no período recente. Em contextos internacionais, a dinâmica da própria agricultura no espaço rural vem sendo condicionada e determinada por outras atividades, passando a ser cada vez mais percebida como *uma* das dimensões estabelecidas entre a sociedade e o espaço ou entre o homem e a natureza. Talvez o exemplo emblemático dessa mudança estrutural seja a emergência e a expansão das unidades familiares pluriativas<sup>3</sup> (SCHNEIDER, 2003, p. 100, grifo original).

Ao refletir sobre a pluriatividade no meio rural, Wanderley (2000b, p. 121), afirma que este contexto nas atividades profissionais das unidades familiares depende de “sua capacidade de adquirir a competência cada vez mais complexa exigida pela própria atividade agrícola e, por sua capacidade de ocupar os espaços não agrícolas, que se expandem no meio rural”. Atualmente, o que melhor exprime a constituição socioprofissional dos agricultores é:

[...] a diversidade de situações, tanto quanto de estratégias adotadas; neste caso, à competência, no que se refere ao campo propriamente profissional, da produção agrícola, imposição crescente da inserção em mercados competitivos, deve-se acrescentar a necessidade frequente de que os agricultores se tornem polivalentes e pluriativos, capazes, portanto, de estender a sua atuação profissional para além da produção agrícola – especialmente nas fases de transformação e comercialização dos produtos – e ampliar a renda com atividades agrícolas ou não, dentro ou fora do estabelecimento familiar (WANDERLEY, 2000b, p. 122-123).

As atividades produtivas agrícolas se modernizam de forma constante, na conformidade da concepção weberiana da expressão em si, “a de um reino do cálculo sobre a atividade humana”, que acompanha, controla e fiscaliza todas as ações, desde “a preparação das rações alimentares para o gado até a gestão informatizada das parcelas, passando pela contabilidade, propriamente dita, nada se faz sem cálculo” (BOURG, 1990, p. 73).

## **A Agricultura Familiar no Brasil**

Nas últimas décadas o Brasil experimentou um conjunto de transformações significativas no universo rural e se deparou com a emergência e estabelecimento de uma nova categoria sócio-política-econômica: a agricultura familiar, resultante da convergência de fatores que caracterizaram a reorientação produtiva capitalista mundial e encaminhou as populações rurais à construção de novos modelos produtivos vinculados à diversidade socioespacial brasileira, que pode ser expressa pelas realidades vividas por assentados de reforma agrária, indígenas, quilombolas, lavradores, geraizeiros, ribeirinhos, atingidos por barragens, pescadores artesanais, extrativistas etc. Conforme afirmamos, o reconhecimento

---

<sup>3</sup> A organização do trabalho familiar vem sendo denominada pluriatividade e refere-se a situações sociais em que os indivíduos que compõem uma família com domicílio rural passam a se dedicar ao exercício de um conjunto variado de atividades econômicas e produtivas não necessariamente ligadas à agricultura ou ao cultivo da terra (SCHNEIDER, 2003, p. 100-101).

dessa diversidade e a legitimidade da agricultura familiar é consequência da luta empreendida pelos movimentos sociais e sindicatos rurais de e em nosso país que pode ser traduzida pela implementação da Lei n. 11.326/2006.

O entendimento da agricultura familiar requer imprescindivelmente sua apreensão como categoria sócio-política-econômica, vinculada ao movimento histórico de luta pela formulação e implantação de políticas públicas e de atuação efetiva do Estado nas questões do universo rural. O desenvolvimento experimentado pelo meio rural nos últimos anos é resultado da instituição de políticas específicas e do reconhecimento da agricultura familiar que haviam contribuído para “amenizar o processo de expulsão acelerada das famílias do campo, mas sem conseguir dar conta de outras transformações em curso, tais como as questões demográficas que envolvem a redução das taxas de fecundidade e a sucessão no meio rural” (NIEDERLE; FIALHO; CONTERATO, 2015, p. 11).

Há muito a conquistar, há muito a melhorar, há muito a avançar para que as populações que habitam o meio rural tenham de fato, condições de realizar atividades produtivas que assegurem a sua existência de forma digna na excludente lógica econômica capitalista em permanente transformação. Nessa direção, Niederle, Fialho e Conterato (2015) argumentam que, apesar das conquistas resultantes da ação e atuação dos sindicatos e movimentos sociais rurais a partir da segunda metade da década de 1980, a sociedade brasileira continua:

[...] presenciando graves situações de privação de direitos e liberdades no meio rural, como aquela que se expressa na submissão dos trabalhadores rurais às condições de trabalho escravo contemporâneo; convivência com índices ainda elevados de violência no campo, fruto das resistências que se impuseram às políticas trabalhistas e de reforma agrária; crise de saúde pública em decorrência de mudanças radicais nos padrões de consumo alimentar; práticas agrícolas danosas ao meio ambiente e a saúde, em particular o fato de termos assumido a dianteira mundial no uso de agrotóxicos; e, de modo mais amplo, a convivência com inúmeros dilemas políticos que bloqueiam as tentativas de reforma institucional do Estado, criando barreiras ao aprofundamento dos processos democráticos e, portanto, ao efetivo reconhecimento dos diferentes grupos sociais que povoam o rural brasileiro (NIEDERLE; FIALHO, CONTERATO, 2015, p. 10).

Considerando as fragilidades e deficiências da legislação brasileira em vigência, não podemos deixar de revalidar a importância, primeiramente, da criação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei n. 11.326/2006), pois privilegiou as famílias proprietárias de terras com área de até quatro módulos fiscais<sup>4</sup>, levou em conta a utilização predominante de mão de obra da própria família no processo produtivo e estabeleceu que a maior parte da renda familiar deve provir das atividades agropecuárias desenvolvidas no interior da propriedade rural. E, em segundo lugar, da

---

<sup>4</sup> Módulo fiscal é a medida que define o enquadramento das propriedades rurais em pequenas, médias e grandes. Sua medida é expressa em hectares e varia de município para município brasileiro, de acordo com a atividade agrícola e pecuária desenvolvida na localidade, a renda obtida com esta atividade e a distância do município em relação aos grandes centros urbanos.

implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), na proporção em que absorveu parte da mão de obra no meio rural e ampliou a oferta de alimentos no mercado nacional. Várias ações se desdobraram de forma “mais ou menos vinculadas ao crédito rural diferenciado, que resultou na criação de “um *pool* de políticas que se tornaram fundamentais para garantir a produção e reprodução da agricultura familiar, ao mesmo tempo abriu um enorme campo de pesquisas para os estudiosos rurais” (NIEDERLE; FIALHO; CONTERATO, 2015, p. 11).

Nessas condições, a produção agrícola familiar ganhou espaço no mercado interno, de acordo com as informações disponibilizadas pelo último Censo Agropecuário Brasileiro, aproximadamente 72,8% das propriedades rurais do país praticavam a agricultura familiar, que podem ser traduzidas em torno de 3,7 milhões de pequenas propriedades distribuídas em uma área de 72 milhões de hectares, ou seja, pouco mais 20% da área total ocupada por estabelecimentos rurais, o que reforça a histórica concentração fundiária e a absurda desigualdade da distribuição de terras em nosso país (IBGE, 2017).

O Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) – atual Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário –, afirma que a agricultura familiar tem demonstrado a sua importância econômica no mercado interno e se constituído como a maior responsável pela segurança alimentar do país. A competência e eficiência das atividades produtivas agrícolas familiares tem superado o *agribusiness*, o que pode ter relação direta com o quantitativo de mão de obra empregada no processo produtivo, visto que os estabelecimentos familiares empregam mais de 12,3 milhões pessoas, enquanto que os estabelecimentos patronais absorvem 4,2 milhões de pessoas em suas atividades produtivas, o que evidencia a importância da agricultura familiar na geração de empregos no meio rural.

Existem no Brasil de acordo com o Censo Agropecuário do IBGE (2017), 5.072.152 propriedades rurais, das quais 3.692.527 (72,8%) dedicavam-se à produção agrícola familiar, contra 1.379.625 (27,2%) grandes propriedades rurais, centradas na produção para a satisfação das necessidades do mercado externo, em sua maioria. Esses números expressam a significativa desigualdade entre os dois modelos, visto que o primeiro ocupa apenas  $\frac{1}{4}$  de toda a área dedicada à produção agrícola do país e emprega sete de cada dez trabalhadores no meio rural. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística recalculou o indicador da desigualdade no campo (Coeficiente GINI)<sup>5</sup>, que atingiu 0,854 pontos percentuais, bem próximo dos resultados obtidos nos censos agropecuários anteriores – 1996 = 0,856 pontos e 1985 = 0,857 pontos.

---

<sup>5</sup> O Índice Gini consiste em um coeficiente variável entre 0 e 1, em que 0 corresponde à completa igualdade e 1 à completa desigualdade. Portanto, a distribuição de terras em nosso país aproxima-se da completa desigualdade.

A concentração fundiária no Brasil é uma das mais desiguais do mundo, visto que as grandes fazendas com mais de 1 mil hectares ocupam 43% da soma de todas as propriedades rurais do país, enquanto que as pequenas propriedades com até 10 hectares ocupam apenas 2,7% da área total. Em números absolutos, 5,2 milhões de propriedades rurais ocupam 36% de todo o território nacional. Ao compararmos em âmbito geral, o tamanho médio das propriedades agrícolas familiares com as grandes propriedades rurais, chegamos aos seguintes números: pequenas propriedades familiares = 18,37 hectares; latifúndios = 309,18 hectares.

O Relatório do Censo aponta que a partir da segunda metade da década de 1990 houve grande expansão do agronegócio, amplamente favorecida pelo ciclo expansionista do comércio agrícola mundial. Portanto, a nova configuração conjuntural econômica capitalista não democratizou a histórica desigualdade entre pequenos proprietários e latifundiários, muito pelo contrário, colaborou mesmo para o seu aprofundamento. Contudo, considerando o difícil cenário que caracteriza a realidade da propriedade rural brasileira, não podemos deixar de apontar uma ocorrência relevante tanto para o presente estudo como para a sociedade brasileira em geral, que se refere à produção agrícola familiar e nos surpreende na medida em que verificamos que dos 80,3 milhões de hectares ocupados pela agricultura familiar, apenas 22% são destinadas às lavouras, superados inclusive pelas áreas ocupadas pelas matas, florestas ou sistemas agroflorestais, que são de 28% e, sobretudo, pelas pastagens com 45% do total. A nossa surpresa é consequente da constatação de que a agricultura familiar brasileira responde por 70% dos alimentos consumidos no mercado nacional (BRASIL/MDA, 2015).

Del Grossi e Marques (2010) argumentam que apesar das propriedades agrícolas familiares ocuparem 24,3% (80,3 milhões de hectares) da área total utilizada para a agricultura, elas são responsáveis por 38% do valor bruto da produção e por 34% das receitas do meio rural brasileiro. Enquanto a agricultura familiar ocupa mais de 15 pessoas por 100 hectares gerando uma renda de R\$ 677/ha, a agricultura patronal emprega somente 2 pessoas por hectare e produz uma renda de R\$ 358/ha.

A imensa quantidade de pequenas propriedades agropecuárias não ocupa as áreas mais expressivas e produtivas materialmente cultiváveis, pois foram completamente absorvidas pelos médios e, em particular, pelos grandes produtores rurais. Entretanto, mesmo enfrentando esta contradição, as atividades produtivas dos agricultores familiares são fundamentais para assegurar a satisfação do consumo estratégico por alimentos da imensa população brasileira. Nesse sentido, consubstancia a sua imprescindibilidade para a segurança alimentar, preservação da produção de alimentos tradicionais, proteção da agrobiodiversidade, utilização sustentável dos recursos naturais e fortalecimento da economia e cultura locais (LOWDER; SKOET; SINGH, 2014).

Não é demasiado inferir que a agricultura familiar conta com condições sociais, econômicas e produtivas menos favoráveis que aquelas disponíveis à agricultura extensiva realizada nos latifúndios. É preciso considerar que os índices de analfabetismo, idade e problemas de saúde são mais elevados entre os produtores agrícolas familiares, que “tem menor acesso aos bens públicos, tecnologia e serviços para a produção em comparação com os grandes produtores agrícolas, além de ocupar terras com menores qualidades tecnológicas e muito mais expostas aos impactos das mudanças climáticas do planeta” (CEPAL/FAO/IICA, 2014, p. 49). Em nossa apreensão, o modelo tecnológico possível para atender e/ou inverter esse contexto, deve e precisa ser pautado num maior equilíbrio entre o aumento necessário da produtividade e a geração de novos postos de trabalho. Tal modelo deve ser construído por meio da produção coletiva do conhecimento e:

[...] pela sua adaptação às condições sociais, econômicas e de trabalho em cada unidade produtiva. O conhecimento e a tecnologia devem passar por um processo de democratização, ser objeto de construção e de domínio público. O desenvolvimento da tecnologia e a assistência técnica devem ser instrumentos de qualificação da produção e do trabalho, tendo como base um enfoque sistêmico, no qual a propriedade e os trabalhadores são vistos como um conjunto integrado, em que se sobrepõem constantemente aspectos biológicos, ambientais, econômicos, sociais e culturais. A pesquisa e a assistência técnica devem visar a reestruturação e à diversificação dos sistemas de produção, com base num modelo agroecológico e sustentável de produção (DESER, 1999, p. 36).

A edificação de um modelo de desenvolvimento econômico-produtivo inovador requer uma verdadeira inversão do papel desempenhado pelo Estado para com a sociedade e de sua relação com a sociedade, a partir da materialização de profundas reformas no aparelho administrativo estatal, considerando que as ações e funções por ele exercidas são essenciais à promoção, regulação e acompanhamento do desenvolvimento econômico-produtivo do país. Em realidade, entendemos que o Estado precisa “transformar-se, de fato, em agente democrático que oriente os rumos do desenvolvimento econômico, social”, político, ambiental e cultural do Brasil (DESER, 1999, p. 37).

### **Possibilidades e desafios da agricultura familiar no Estado de Goiás**

As dificuldades que se impõem à agricultura familiar no contexto capitalista atual são inúmeras para os pequenos produtores brasileiros e, de modo singular, para aqueles que vivem e trabalham nas mais diversas regiões do Estado de Goiás, que resistem e insistem em permanecer em suas propriedades rurais na lida com a terra, por mínimas que sejam as condições para assegurar a manutenção da vida numa conjuntura de desigualdades em constante transformação. Os custos para movimentar a produção são altos, pois demandam a utilização de insumos, implementos agrícolas e o acesso às linhas de financiamento – apesar da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – ainda é limitado, tanto em decorrência das exigências e

especificações para a concessão de crédito quanto pelo alto contingente que busca recursos nessa política do Governo Federal.

O acesso aos benefícios do PRONAF requer Cadastro de Pessoa Física (CPF) sem restrições e documento de identificação da agricultura familiar, denominado Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP), emitido pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD)<sup>6</sup>. A emissão desse documento é condicionada à renda familiar, à composição da força de trabalho, às características da propriedade e à sua produção. Os serviços oferecidos e prestados pela Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do Governo Federal são importantes para auxiliar o pequeno produtor a acessar o PRONAF, visto que uma das exigências do Programa é a entrega de um projeto técnico especificando as atividades e a aplicação dos recursos na propriedade/produção em conformidade com o manual de crédito rural (BRASIL/SEAD, 2017a).

Configurando-se como uma das principais políticas públicas de apoio à produção agrícola familiar, o PRONAF enfrenta atualmente inúmeros desafios, sobretudo, aqueles que se remetem “à capilaridade e capacidade de desenvolver empreendimentos familiar rurais espalhados pelo Brasil, bem como aumentar o número de famílias beneficiadas pelo Programa, pois o que se verifica nos últimos anos é uma “concentração do recurso para uma parcela distinta de produtores familiares, possivelmente agricultores mais desenvolvidos” e com maior poder econômico (CORCIOLI; CAMARGO, 2018, p. 269).

Não obstante aos entraves e dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores rurais para a satisfação das exigências da burocracia para a concessão de financiamentos, há de se apontar a publicação da Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003, que criou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) alterada pela Lei n. 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentada por meio do Decreto n. 7.775, de 4 de julho de 2012, que proporcionou ao agricultor familiar do Brasil e, obviamente, do Estado de Goiás, a possibilidade de escoar parte da sua produção para o mercado consumidor.

O PAA emprega mecanismos para a comercialização que devem propiciar a aquisição direta dos alimentos produzidos pelos agricultores familiares, com vistas a estimular a agregação de valor ao produto. O Programa tem o propósito inicial de promover a disponibilização de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar, bem como a inclusão econômica e social no meio rural mediante o fortalecimento da produção agrícola familiar, porém, vem sofrendo no decurso de sua existência, um sistemático

---

<sup>6</sup> O cadastro e a emissão da DAP são realizados por entidades e órgãos públicos autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar: Agências ou Empresas Públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural como EMATER, Sindicatos Rurais (Patronais), Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STTR), Sindicatos dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF) (BRASIL/SEAD, 2017a).

processo de esvaziamento na disponibilização e repasse dos recursos, sobretudo, nos últimos 6 anos (Tabela 1).

**Tabela 1 – Distribuição Recursos PAA: Modalidades de Comercialização**

Ano	Compra Doação Simultânea (CDS)	CPR-Estoque	Recursos Totais Disponibilizados
2012	395.009.413	47.182.109	586.567.131
2013	176.410.322	20.038.410	224.517.124
2014	286.446.706	31.800.872	338.004.942
2015	116.890.902	14.020.166	135.023.283
2016	183.992.761	9.572.262	197.576.718
2017	98.220.665	4.853.184	124.708.501

**Fonte:** CONAB (2012-2017) – Elaboração dos Autores (2018)

A variação na quantidade de recursos disponibilizados pelo Programa de Aquisição de Alimentos nos últimos anos exprime a permanente instabilidade a que está submetido o produtor agrícola familiar. Ao considerarmos os valores totais disponibilizados nos anos de 2012 e de 2013, por exemplo, constatamos uma diminuição do montante disponibilizado na ordem de 62%, nos anos de 2014 e de 2015, a diminuição se mantém na casa dos 60%, nos anos de 2016 e de 2017 a redução fica na faixa dos 37%, mas, ao observarmos a redução na disponibilização e repasse dos recursos do PAA do ano de 2013 para o ano de 2017, constatamos que o esvaziamento atingiu a ordem dos 79%, inviabilizando a venda dos produtos da agricultura familiar de inúmeras cooperativas em todo o país. Conseqüentemente, o número de pessoas atendidas pelo Programa despencou para menos da metade, uma vez que, de um total de 91,7 mil pessoas, apenas 41,3 mil continuaram participando do PAA, ou seja, uma diminuição de 55% dos beneficiados pelo Programa.

Para além do aprofundamento da redução dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos, o presidente Michel Temer no primeiro ano de seu governo (2016), cortou drasticamente outros investimentos relacionados à agricultura familiar, dentre os quais apontamos a redução de aproximadamente 40% das verbas administradas pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – prejudicando a principal política de financiamento e assistência técnica destinada à agricultura familiar: o PRONAF. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por sua vez, sofreu um corte médio de 50% no seu orçamento, atravancando os programas de reconhecimento de áreas quilombolas e da obtenção de terras para a reforma agrária, com vistas a regularizar a posse/propriedade da terra (MACEDO, 2017). A Confederação Nacional de Municípios (2017, p. 1), de sua parte, denunciou a redução dos recursos repassados pela “Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário prejudicou diretamente mais

de 30 mil agricultores vinculados a associações e cooperativas de 477 municípios brasileiros”.

Outra política desenvolvida pelo Governo Federal que merece atenção é o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) – regulamentado pela Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que o mínimo de 30% dos recursos destinados aos Estados e municípios devem ser utilizados para a aquisição de alimentos junto aos agricultores familiares. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) limita a venda anual por unidade agrícola familiar em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o PNAE, que em materialidade se consubstancia em mais um mercado à destinação da produção alimentar dos pequenos produtores agrícolas familiares, na medida em que pode proporcionar a concorrência para assegurar a segurança alimentar e nutricional da merenda diária dos estudantes.

Essas ações empreendidas pelo governo brasileiro em parceria com os Estados, municípios e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), de acordo com os documentos oficiais, visam contribuir para a realização da compra direta de parte da produção “dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social” (BRASIL/SEAD, 2017b).

Nesse leitmotiv, reafirmando a importância característica que representa para a economia e para a alimentação da população brasileira, a produção agrícola familiar no Estado de Goiás é muito expressiva e, de acordo com dados do IBGE (2009) foi responsável pelo fornecimento dentre outros produtos de 51 mil toneladas de arroz, 46 mil toneladas de mandioca e 886 mil litros de leite de vaca (referência/safra 2005-2006) – cadeia produtiva consolidada no centro-sul do Estado. Cabe ressaltar que a quantidade de propriedades agrícolas familiares em Goiás no ano de 2006 era de 88.436 estabelecimentos rurais (IBGE, 2009, todavia, boa parte desse contingente permanecia à margem do mercado formal, sem possibilidades de acesso aos recursos fundamentais para empreender a produção no interior da pequena propriedade frente a um padrão produtivo que demanda flexibilidade constante, controle, fiscalização e qualidade sobre o trabalho e o processo produtivo.

Nesse sentido, reiteramos a importância das políticas públicas para a produção de alimentos dos agricultores familiares e sua inserção no mercado interno, mas há a necessidade premente e permanente de sua organização em associações e cooperativas para facilitar o acesso às novas tecnologias, créditos e financiamentos, benefícios e isenções fiscais, tendo em vista alavancar a produção e fortalecer o poder de negociação e comercialização de seus produtos.

Entretanto, a Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), especifica que as associações são entidades que não tem fins lucrativos e, portanto, não podem dividir entre os seus associados os ganhos obtidos com as atividades comerciais. Ao realizar operações de comercialização, imediatamente, as associações assumem as características básicas de uma empresa capitalista e, em tal condição, precisam efetuar o recolhimento de impostos, contar com estruturas contábil, financeira, logística etc., o que inviabiliza a sua instituição para os produtores agrícolas familiares, pois os custos são demasiadamente altos. E, na ocorrência do encerramento de suas atividades, todas as dívidas e demais ônus são de responsabilidade exclusiva dos diretores da associação, uma vez que de acordo com a lei os associados não são solidariamente responsáveis pela instituição (ALEXANDRE et al., 2018).

As cooperativas, por sua ordem, podem atuar efetivamente na realização de atividades econômicas e, assim, como as associações de acordo com o Código Civil Brasileiro e com a Lei n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971, “celebram contrato de sociedade as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços, de proveito comum, sem fins lucrativos” (BRASIL, Artigo 3º, 1971). Diferentemente dos associados, os cooperados podem dividir os resultados das atividades comerciais desenvolvidas pela instituição. As cooperativas não têm a obrigação de efetuar o recolhimento de impostos trabalhistas como o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), porém o Imposto Nacional de Seguro Social (INSS) deve ser recolhido na proporção de 2,3% sobre o valor comercializado, assegurando ao produtor familiar a sua aposentadoria.

As cooperativas dispõem de maiores condições para efetuar a comercialização da produção agrícola familiar para diferentes mercados, bem como acesso à informação e comunicação, equipe técnica especializada para a construção de projetos requeridos pelas políticas públicas brasileiras, capacidade de armazenamento e distribuição dos alimentos de forma planejada. Contudo, pode ser arriscada a criação de cooperativa para comercializar de forma restrita com o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar, ou seja, estes Programas devem constituir apenas uma opção de escoamento dos alimentos produzidos pela agricultura familiar dentre outras possibilidades de sua comercialização nas mais diversas localidades de nosso país e, mais especificamente, em terras goianas, pois não podemos deixar de considerar a ocorrência de um significativo esvaziamento dessas políticas nos últimos anos, conforme podemos observar nos dados contidos na Tabela 2, na medida em que os recursos repassados para o Estado de Goiás sofreram entre os anos de 2012 e 2017 uma redução de 70,9%, a Região Centro-Oeste atingiu a ordem de 79,6% e, em termos nacionais a redução foi de 78,7%.

**Tabela 2 – Distribuição Recursos PAA na Aquisição Produtos Agricultura Familiar**

Unidade/Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Goiás</b>	11.818.659	7.636.729	14.293.105	12.486.222	6.672.046	3.444.807
<b>Centro-Oeste</b>	43.282.942	24.075277	31.155.531	29.589.161	17.187.827	8.858.336
<b>Brasil</b>	586.567.131	224.517.124	338.004.942	287.515.216	197.576.718	124.708.501

**Fonte:** CONAB (2012-2017) – Elaboração dos Autores (2018)

É neste contexto, que buscamos analisar as realidades vivenciadas pelos produtores da agricultura familiar de municípios que integram três mesorregiões do território goiano. Iniciamos a nossa explanação por Rubiataba – localizada na Mesorregião do Centro Goiano e Microrregião de Ceres –, em que a produção familiar caracteriza-se em decorrência do desdobramento da expansão das atividades empreendidas pela agroindústria sucroalcooleira na região, que apesar de sua relevância para a economia local, invade espaços antes destinados à produção de alimentos. Às difíceis condições de enfrentamento à agroindústria somam-se a falta de interesse dos filhos em ajudar na produção e administração das atividades e da propriedade da família e, as políticas públicas que não atendem às necessidades diversas do significativo contingente de pequenos produtores agrícolas do município e do Estado.

Para enfrentar esse contexto controverso, vinte produtores rurais se reuniram para formar a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Rubiataba (COOMAFAR), tomados pela perspectiva de organizar a produção coletiva e cooperativamente buscar espaço no mercado local (ANDRADE; ALVES, 2013). O tamanho das propriedades dos cooperados é bastante variável, 73% das propriedades não ultrapassam os 19,3 hectares, 20% tem dimensões entre 24,2 e 38,7 hectares e, apenas 7%, apresentam tamanhos entre 43,5 e 58 hectares, o que reitera a condição de pequeno produtor rural de acordo com as especificações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) acerca da delimitação de quatro módulos fiscais.

Andrade e Alves (2013) apontam que a principal atividade produtiva da COOMAFAR é a pecuária leiteira e seus derivados (20%), seguida pelo cultivo de legumes, verduras e frutas (13%). Tais atividades são tradicionais no município e região, sendo percebida junto aos pequenos produtores uma “insegurança quanto às mudanças estruturais, necessárias à diversificação produtiva; preferem evitar incertezas e não correr riscos, mantendo-se concentrados na produção de leite” (ANDRADE; ALVES, 2013, p. 202).

De acordo com as autoras, a maior parte dos cooperados exprime a pretensão de aumentar e diversificar a produção leiteira na perspectiva de agregar valor ao produto final e conseguir preços melhores no processo de comercialização. Entretanto, aponta a falta de apoio, incentivo, respaldo do Estado para as questões de assessoria e assistência técnica rural. Outro fator que concorre contra a diversificação da produção se encontra na crescente

falta de mão de obra, causada pela transferência da força de trabalho para a agroindústria canavieira e para outras funções no comércio e serviços disponibilizados na cidade, que atraem jovens que não se dispõem a enfrentar a lida no meio rural, somados ao crescente índice de arrendamento das pequenas propriedades agrícolas familiares, realizado pelas grandes usinas, que leva para a cidade não somente os filhos, mas toda a família.

Em Itapuranga o cenário não é diferente, também localizado na Mesorregião do Centro Goiano e na Microrregião de Ceres, o município foi tomado pela cultura da cana-de-açúcar que, sistematicamente, têm adentrado em regiões de grande importância de agricultura familiar. Em torno de 92% dos estabelecimentos rurais de Itapuranga são predominantemente de agricultores familiares, responsáveis pela movimentação da economia local e por 65,7% do valor anual bruto da produção agropecuária do município. Aproximadamente 83% das propriedades rurais tem área inferior a 80 hectares, sendo que a dimensão do módulo fiscal de Itapuranga é de apenas 20 hectares. As propriedades normalmente são exploradas e administradas pela própria família, com eventual contratação de mão de obra assalariada para os momentos de pico no processo produtivo, bastante diversificado, na medida em que visa “atender às necessidades alimentares da família e à comercialização” e, portanto, “combina a produção de gêneros alimentícios, o cultivo de hortaliças, frutíferas e a criação de animais – bois, porcos e galinhas” (CARVALHO; MARIN, 2011, p. 688).

Contudo, no contexto expansionista de programas de agroenergia, a geração de empregos é propalada no município como uma das grandes vantagens ofertadas pela agroindústria canavieira, que concentra a maior parte dos postos de trabalho no corte da cana-de-açúcar. Carvalho e Marin (2011) argumentam que:

[...] a geração de empregos pelo complexo canavieiro tonou-se ponto chave das propostas voltadas ao desenvolvimento social. Teoricamente, com a ampliação dos postos de trabalho, os trabalhadores teriam acesso a uma remuneração que lhes possibilitariam o consumo e movimentaria a economia local. Isso causaria a tão sonhada renda no meio rural, promovendo a propalada justiça social. Em Itapuranga, a geração de empregos foi apontada como o principal benefício decorrente da implantação da agroindústria no município, visto que o desemprego era um problema social que incidia sobre a população (CARVALHO; MARIN, 2011, p. 689).

Por um lado, a oferta de emprego pela agroindústria canavieira foi apontada pela população de Itapuranga como uma compensação aceitável em relação à derrubada de árvores nativas, às queimadas, ao emprego demasiado de agrotóxicos no processo produtivo, à exagerada utilização das águas do córrego Canastra, exprime por si só a ausência de inquietação e questionamento social sobre a qualidade dos postos de trabalhos disponibilizados pela agroindústria e a degradação do meio ambiente por ela empreendida. Por outro lado, o crescimento da oferta de trabalho da agroindústria afetou diretamente a

dinâmica organizacional produtiva dos agricultores familiares, pois dificultou a contratação de trabalhadores temporários para auxiliar nas atividades agrícolas em períodos de intensificação produtiva – plantio e colheita.

Não obstante, a cultura canavieira tem invadido áreas que se destacavam pela produção agrícola familiar no município, mas permanece em atividade o sistema produtivo praticado pelos pequenos proprietários, com vistas a satisfazer as necessidades alimentares da família e as demandas do mercado local. Conforme afirmamos anteriormente, boa parcela dos agricultores que possui lotes de terra com até 15 hectares se dedica à produção de gêneros alimentícios, cultura de hortaliças, de frutíferas e à criação de animais. Os proprietários de áreas maiores concentram as suas atividades na pecuária leiteira e, também, em culturas de alimentares e frutíferas.

As dificuldades para contratar mão de obra têm levado os pequenos produtores rurais da agricultura familiar a diminuir as áreas cultivadas com culturas específicas, sobretudo, aquelas que demandam grande quantidade de trabalhadores, como a fruticultura, principal atividade agrícola de Itapuranga. A ocorrência da migração campo-cidade e o desinteresse dos filhos para dar prosseguimento ao empreendimento familiar rural são semelhantes à realidade verificada no município de Rubiataba.

À medida que a população rural, predominante proprietária de estabelecimentos agrícolas familiares, foi gradativamente sendo incorporada pela agroindústria canavieira de Itapuranga, ocorreram transformações socioculturais consideráveis, em particular, para aqueles agricultores que arredaram as suas terras para as usinas; pois abandonaram as atividades produtivas que realizavam em suas propriedades por toda uma vida e se restringiram ao espaço de uma residência na cidade, passando “a viver exclusivamente dos recursos provenientes do arrendamento da terra para a agroindústria canavieira” (CARVALHO; MARIN, 2013, p. 695).

Direcionamos então, as nossas análises para a Mesorregião do Norte Goiano, mais exatamente para o município de Mara Rosa, localizado na Microrregião de Porangatu, reconhecido pela produção agrícola concentrada na cultura do açafrão. No início da década de 1990, sessenta produtores rurais insatisfeitos com os preços praticados pela Liotécnica Indústria e Comércio Ltda., decidiram juntar forças e esforços para criar a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Pastinho (ASPARPO) e contaram com o apoio do da Secretaria de Estado da Agricultura de Goiás, Secretaria de Indústria e Comércio do Município de Mara Rosa, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Fundação Banco do Brasil e assistência técnica da Universidade Federal de Goiás para melhorar a produção e a produtividade do açafrão em Mara Rosa (FARIA, 2012).

Nos anos finais da década de 1990, as atividades produtivas concentradas no açafrão eram desenvolvidas por 82 agricultores familiares, que destinavam em torno de 3,5

hectares de suas propriedades para o plantio dessa cultura, distribuídos nas comunidades de Aguiar (9), Amaralina (5), Amaro Leite e Caxias (16), Amorolândia (5), Araras (2), Arrasta Bandeira (5), Bom Jesus (4), Capelinha, Estiva e Lambari (16), Estrela do Norte (7), Fiicolândia (5) e Pastinho (8) (MILHOMEM; TEIXEIRA, 1999).

No ano de 2003 foi fundada a Cooperativa dos Produtores de Mara Rosa (COOPERAÇAFRÃO) com o objetivo de organizar e estruturar o caráter empreendedor dos pequenos produtores rurais do município, integrantes do sistema de agricultura familiar, tendo em vista proporcionar a melhoria de suas condições de vida. “A perspectiva [era] a mudança da realidade produtiva local, ou seja, romper o círculo vicioso da produção de açafrão contido no domínio de poucos intermediários a persistir explorando, pela centralização da comercialização, as riquezas no município” (BARTHOLLO; MOURA; ALMEIDA, 2009, p. 1).

Tendo em vista diversificar as atividades e agregar valor aos produtos da agricultura familiar, a COOPERAÇAFRÃO tem incentivado o cultivo de soja, gergelim, mandioca, cana-de-açúcar para a produção de rapaduras que compõem o cardápio das escolas municipais e estaduais de acordo com as determinações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os dirigentes da Cooperativa argumentam que há muito a avançar, pois a capacidade de processamento atinge apenas 30% da produção do município. Portanto, 70% do açafrão colhido pelos agricultores familiares de Mara Rosa eram processados de forma artesanal no interior de suas propriedades, com a utilização de equipamentos manuais como fatiadores, brunidores, tambores de alumínio etc. (FARIA, 2012).

O município de Rio Verde – localizado na Mesorregião do Sul Goiano e Microrregião do Sudeste de Goiás –, por sua vez, tem sido submetido às transformações que envolvem a substituição de culturas praticadas pela agricultura familiar em decorrência da queda de preço de determinados produtos. De acordo com Moraes et al. (2006), a produção de soja nas pequenas propriedades rurais do município, por exemplo, tem a sua rentabilidade prejudicada em consequência das delimitações do módulo fiscal de produção, visto que esta cultura não dispõe de um meio produtivo capaz de suportar a agregação de valor quanto à diferenciação da qualidade do produto.

A opção encontrada pelo município, demais instâncias e instituições do Estado para promover a diversificação das atividades produtivas agrícolas familiares foi de concentrar a produção na cultura do algodão, pois dispõe de várias possibilidades para os pequenos produtores, como a produção de fibras especiais e plumas coloridas, que tem melhor preço de mercado e a possibilidade concreta da rotação de cultura. Obviamente, não é possível negar as adversidades conjunturais que impactam diretamente na competitividade da cotonicultura brasileira no mercado internacional. Entretanto, encarada como possibilidade

estrategicamente viável, social e economicamente para os pequenos produtores rurais, o governo de Goiás procurou fomentar a focalização e expansão da produção de algodão em algumas regiões do Estado por meio da atuação de instituições de pesquisas e fundos de financiamento para a geração de tecnologia e conhecimento.

Em Rio Verde, o projeto Transferência e Apropriação de Tecnologia (TAT), por meio da metodologia Unidade de Teste e Demonstração (UTD) no Cultivo do Algodão para a Agricultura Familiar foi implementado na Safra 2004/2005 mediante parceria firmada entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Fundação de Ensino Superior de Rio Verde (FESURV) com financiamento do Fundo de Incentivo à Cultura do Algodão (FIALGO). Nas palavras de Moraes et al. (2006), a TAT/UTD procurou alavancar a produção de algodão junto aos agricultores familiares de forma harmoniosa, mediante a capacitação e treinamento desenvolvidos por meio de:

[...] demonstrações práticas sobre o cultivo da atividade, com o uso de tecnologias adequadas às realidades das famílias; realiza dias de campo; apresenta formas de manejo e conservação do solo e da água, com vistas ao desenvolvimento sustentável; agrega valor à produção pelo fato de propiciar o beneficiamento e armazenamento na propriedade rural; permite solucionar um dos grandes problemas gargalos que tem levado à ineficiência econômica os produtores rurais, a comercialização da produção final (MORAES et al., 2006, p. 3).

No entendimento de Lima e Freitas (2006), o alto investimento no processo produtivo do algodão tornou a atividade relativamente inviável – considerando a primeira experiência – para os agricultores familiares (R\$ 4.040,95/ha) se comparado aos custos dispendidos pela agroindústria (R\$ 2.936,48/ha). Os autores apontam ainda, uma variação entre os níveis de produtividade verificados na agroindústria, em torno de 2.500 kg/há e na propriedade agrícola familiar, próxima de 1.215 kg/ha, decorrência direta da utilização (ou não) de insumos, equipamentos, máquinas, tecnologia de ponta e investimentos (ou não) em força de trabalho especializada.

Todavia, Lima e Freitas (2006) em concordância com Moraes et al. (2006), apontam que o grande mérito do TAT/UTD foi o de ultrapassar os limites das dificuldades e problemas econômicos dos produtores agrícolas familiares de Rio Verde, pois se empenhou em disponibilizar e fornecer a estes trabalhadores rurais uma atividade alternativa para contribuir com a manutenção da vida. Portanto, a sua importância deve ser reconhecida, valorizada e aprimorada permanentemente, mediante o desenvolvimento de pesquisas e investimentos para reduzir os custos de produção e aumentar a rentabilidade, bem como para fomentar o associativismo e o cooperativismo como possibilidade de ajuda mútua, fortalecimento do grupo e maior possibilidade de inserção, permanência e concorrência no mercado consumidor.

Os aspectos que constituem e completam o quadro característico das atividades produtivas agrícolas de Rio Verde se aproximam daqueles verificados nos demais

municípios goianos analisados até aqui, ou seja, a produção está concentrada no plantio e colheita do arroz, feijão, milho, soja, mandioca, maracujá e pecuária leiteira em pequenas propriedades rurais – o módulo fiscal do município é de 30 hectares. Boa parte da produção atende às demandas do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em escolas estaduais e municipais.

Permanecendo na Mesorregião do Sul Goiano, nos concentramos na Microrregião Meia Ponte e voltamos as nossas discussões para as realidades experienciadas pelos produtores familiares agrícolas do município de Morrinhos. No entanto, constatamos que não nos afastamos em momento algum das adversidades e similaridades que caracterizam as atividades produtivas e o modo de vida das populações do interior goiano. O município tem uma longa tradição na pecuária leiteira e o processo de industrialização do leite *in natura* é desenvolvido pela Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos (COMPLEM), a captação diária ultrapassa os 200.000 litros. A Cooperativa possui mais de 4.000 cooperados e emprega aproximadamente 600 trabalhadores, distribuídos em 10 unidades instaladas nos municípios de Aparecida de Goiânia, Água Limpa, Aloândia, Buriti Alegre, Caldas Novas, Corumbaíba, Edealina, Edeia, Indiará, Pontalina, Rio Quente, Itumbiara e Brasília e no Complexo Industrial (indústria de laticínios de leite longa vida e fábrica de rações) em Morrinhos (SANTOS; ALVES, 2017).

Em atendimento às demandas do mercado, a COMPLEM tem aprofundando as exigências acerca dos equipamentos e recursos tecnológicos empregados nos processos de coleta, resfriamento, pasteurização e fabricação do leite e produtos derivados, o que elevou sistematicamente os custos com a produção, determinando a paralisação das atividades produtivas de um significativo número de cooperados, particularmente, os pequenos e médios produtores. A redução da quantidade de produtores familiares dedicada à atividade pecuária leiteira contou ainda, com a contribuição do crescimento da agroindústria sucroalcooleira, caracterizada por aspectos semelhantes àqueles verificados nas demais macro e microrregiões do Estado de Goiás – desinteresse da prole pelas atividades produtivas agropecuárias, trabalho temporário assalariado nas usinas, arrendamento de terras, êxodo rural.

Segundo Marcelino (2016, p. 95), alguns pequenos produtores rurais do município, conciliam a jornada diária de trabalho na usina Central Elétrica de Morrinhos (CEM/Grupo Colorado) com diversas atividades no interior da propriedade como a “plantação de eucalipto, criação de gado de corte, porcos e galinhas”, tendo abandonado em definitivo a atividade leiteira tanto pela falta de recursos quanto pela quantidade de tempo que a prática exige; o pequeno agricultor familiar “deixou de fornecer leite para a Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos para se tornar funcionário assalariado da usina”.

No entanto, as atividades a que se vincula a ampla maioria dos produtores agrícolas familiares, de fato, movimentam boa fração da economia local, especialmente, a produção associativa/cooperativa de hortifrutigranjeiros comercializada nas feiras livres e estabelecimentos comerciais na cidade. Destacamos aqui os trabalhos desenvolvidos pela Cooperativa Mista Solidária dos Agricultores Familiares da Reforma Agrária de Morrinhos (COOPSAFRA), sediada no Assentamento São Domingos dos Olhos D'Água, que dentre as atividades produtivas mais praticadas no interior dos 86 lotes estão a pecuária leiteira (32.000 litros/dia), a produção de cereais, legumes, verduras e frutas, além do recente estabelecimento de duas pequenas agroindústrias, uma dedicada ao processamento de cana-de-açúcar para a fabricação de rapaduras e, outra, à panificação, responsável pela produção diária de 20.000 pães caseiros, bolinhos e roscas (OLIVEIRA et al., 2013; PONTES; SANTOS, 2015).

A criação e efetiva atuação da COOPSAFRA (2012) amenizaram as dificuldades enfrentadas pelos 86 pequenos produtores rurais em razão do baixo poder aquisitivo para movimentar a produção isoladamente, bem como contribuíram para dar-lhes voz no mercado local, fortalecendo o poder de negociação na comercialização de seus produtos – afirmam Pontes e Santos (2015).

Outro fator que tem contribuído para a melhoria das condições da qualidade de vida dos produtores agrícolas familiares de Morrinhos vinha sendo a existência de políticas públicas como o PAA e PNAE, que além de constituir uma realidade para a comercialização de sua produção, colaborava para a geração de renda de forma constante, uma vez que ao longo de praticamente todo o ano há (havia) a valorização e a comercialização de seus produtos. O PAA e o PNAE contribuem não somente para a renda mensal do:

[...] agricultor familiar, mas também [a movimentação de] toda a cadeia [econômico-produtiva] local e regional, criando melhores condições de comercialização, inclusive do excedente não absorvido com a política pública de aquisição de alimentos, transferido para os consumidores da localidade. As dificuldades quanto a escassez de capital e [limitada capacidade produtiva] são contornadas com uma opção de comercialização que não representa barreira para a agricultura familiar, ao contrário, viabilizam oportunidades para a [sua] sustentabilidade econômica [e social] (PONTES; SANTOS, 2015, p. 14).

Oliveira et al. (2013), de sua parte, chamam a atenção para o fato de que a cultura de hortaliças constitui atividade produtiva que requer grande agilidade no escoamento e comercialização da produção e, nessa direção, a existência, apoio e incentivo do Programa de Aquisição de Alimentos e do Programa Nacional de Alimentação Escolar são essenciais para auxiliar o produtor agrícola a permanecer no meio rural desenvolvendo as suas atividades produtivas para a manutenção da vida.

A seguir apresentamos a distribuição dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar entre os anos de 2011 e 2016 nos municípios pesquisados na

perspectiva de ilustrar a sua importância (ou não) para a agricultura familiar, pois se considerarmos os valores repassados para Mara Rosa, por exemplo, veremos que quase não contribui(u) para a geração de renda aos produtores rurais. Em contrapartida, a sua importância é significativa para os produtores familiares rurais de Rio Verde, na medida em que o crescimento dos recursos disponibilizados pelo PNAE atingiu a ordem dos 54% entre os anos de 2012 e 2016, aproximando-se da casa dos 1.000.000 de reais (Tabela 3).

**Tabela 3 – Aquisição Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar do PNAE/FNDE**

Município./Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Rubiataba	29.657,41	48.196,57	51.378,05	55.000,94	62.546,06	42.951,57
Itapuranga	39.426,15	25.259,43	45.849,12	64.790,05	52.718,30	0,00
Mara Rosa	10.335,60	5.025,55	5.13,73	6.565,23	6.075,00	0,00
Rio Verde	0,00	483.994,85	691.248,48	760.203,80	534.759,51	903.463,25
Morrinhos	52.384,22	0,00	119.297,96	142.915,77	147.747,53	150.376,90
SEDUCE/GO	0,00	2.210.151,56	4.989.703,95	2.621.878,62	7.108.421,44	10.816.379,83

**Fonte:** MEC/FNDE/DIRAE/CGPAE (2011-2016) – Elaboração dos Autores (2018)

Para os municípios de Mara Rosa e de Itapuranga a comercialização dos produtos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – que, como abordamos anteriormente sofreu agudo esvaziamento – somado ao pequeno volume de alimentos e, portanto, de recursos e ganho do Programa Nacional de Alimentação Escolar inviabilizaram a manutenção da comercialização pelos pequenos produtores individuais, associações e cooperativas. E, ao considerarmos os valores totais repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar para os produtores familiares, constatamos uma variação/média de 25,8% em Itapuranga e de 7,4% em Mara Rosa, no período compreendido entre os anos de 2011 e 2016. Os recursos disponibilizados pelo PNAE ao município de Rubiataba para a agricultura familiar foram relativamente instáveis entre os anos de 2011 e 2016, variando entre os 24,2% do valor total (2011), tendo alcançado o ápice ao bater na casa dos 31% (2014) e despencar para a ordem dos 22,0% nos anos de 2015 e 2016, consubstanciando uma média percentual de 27,0 pontos no período analisado.

A produção agrícola familiar em Rio Verde e em Morrinhos vivenciaram um interregno de efetivo crescimento e prosperidade. No município de Rio Verde, a disponibilização dos recursos partiu da casa de 0,0% do montante total para alcançar o patamar de 52,0% e constituir uma média percentual de 31,5 pontos no período de 2011-2016. No município de Morrinhos verificamos uma variação extremamente negativa entre os anos de 2011 e 2012, para nos seguintes se estabelecer uma variação instável em ter os anos de 2013 e 2016 – de 28,0% em 2013, 41,0% em 2014, 32% em 2015 e 31,2% em

2016. Todavia, a quantidade de recursos recebida pelo município aumentou de forma gradativa, configurando uma média de 25,2% no período.

Ressaltamos aqui, que boa parte das cooperativas em atividade em municípios pequenos, demandam baixos volumes de alimentos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, consequência direta da pequena quantidade de escolas públicas estaduais e municipais, fato que por si só, exprime a inviabilidade econômico-financeira da atividade comercial em função dos altos custos com o transporte e entrega de pequena quantidade de alimentos. Daí a factibilidade de manter o vínculo/relação comercial tanto com o PAA quanto com PNAE. Em tal contexto, é prudente e recomendável que a cooperativa se organize e planeje a distribuição dos alimentos para ambos os Programas de modo que a quantidade combinada propicie a dissolução dos custos e, conseqüentemente, assegure uma margem de ganho (ALEXANDRE et al., 2018).

Considerando o exposto, entendemos que as cooperativas precisam ser reconhecidas e valorizadas como organizações constituídas por trabalhadores que possuem em comum o desejo de criar uma estrutura que atenda às demandas dos mercados e, nessa direção, representam uma possibilidade para a transformação de suas realidades materiais. Na apreensão de Andrade e Alves (2013, p. 195) o cooperativismo deve representar “uma opção para a superação de problemas e fortalecimento de múltiplas atividades produtivas”, pois pode contribuir para a conquista de melhores resultados produtivos, efetiva inserção e participação ativa na economia, por parte dos produtores agrícolas familiares.

### **Considerações finais**

Importante aspecto a ser explicitado sobre as discussões da agricultura familiar e de suas potencialidades é a sua legitimidade como modelo social, econômico e produtivo para a sociedade brasileira. Agricultores e agricultura familiar sempre existiram, portanto, tais concepções precisam ser efetiva e definitivamente reconhecidas pelo seu estabelecimento como categoria política, devendo ser assimiladas por pesquisadores e tecnocratas formuladores das políticas públicas, “o que lhe confere legitimidade a tal ponto de se constituir como referência em oposição a outras noções igualmente poderosas, como por exemplo, a de agronegócio” (SCHNEIDER, 2010, p. 515).

Insistimos em defender que a agricultura familiar constitui atividade produtiva estratégica da maior importância para a inserção, recuperação e manutenção do emprego em tempos de globalização, fundamental para assegurar a redistribuição de renda e para impulsionar um desenvolvimento que se pretende efetivamente sustentável e que venha contribuir para a superação da atual crise social e econômica. Acreditamos na premência ao reconhecimento dos escassos recursos para a realização de atividades produtivas para a

subsistência e a consideração da suscetibilidade dos meios fundamentais para prover a manutenção da vida das populações que habitam no meio rural.

As políticas públicas precisam de maior especificidade, bem como de readequação em busca de novas possibilidades e construção de novas estratégias para aumentar a capacidade produtiva desse imenso e diversificado contingente rural, “incluindo o papel das ocupações e rendas não agrícolas, a construção de novos modelos organizacionais, o desenho de sistemas produtivos ecologicamente intensivos e a capacidade das instituições que os representam de qualificar cada vez mais suas demandas” e contribuir para a formulação de políticas públicas nesta direção (NIEDERLE; FIALHO; CONTERATO, 2015, p. 11).

Para amenizar as disparidades entre as grandes e pequenas propriedades se faz urgente a criação de políticas públicas específicas para suprir as demandas mais imediatas dos produtores agrícolas familiares que lhes possibilitem uma maior participação nas demais atividades não agrícolas desenvolvidas no meio rural (pluriatividade), visto que para enfrentar os desafios impostos pelo capitalismo contemporâneo “não basta apenas um bom desempenho do setor agrícola familiar, é essencial alcançar um desenvolvimento econômico inclusivo a nível da economia globalizada”, que requer, portanto, a imediata geração de estratégias amplas concebidas “a partir de uma abordagem territorial, que podem contribuir efetivamente não apenas para aumentar a produção de alimentos, mas, também, para reduzir o desemprego e a pobreza, à medida em que a própria sustentabilidade agrícola é implementada” (CEPAL/FAO/IICA, 2014, p. 49).

Nesse sentido, é fundamental redefinir as bases de orientação do atual modelo produtivo capitalista, embasado na ampla utilização e aplicação de insumos industrializados e de máquinas e equipamentos que reduzem substancialmente a demanda da força de trabalho do homem do campo e degradam a qualidade dos alimentos produzidos em tal contexto. Esse modelo seletivo escancarou as portas do universo rural brasileiro à total penetração do capital internacional, “grande responsável pela maior concentração da produção, pela perda de renda da agricultura familiar, pelo agravamento das condições do solo, pela redução da biodiversidade e pela deterioração da saúde da população” (DESER, 1999, p. 36).

As ações empreendidas pelo Governo Federal a partir de 12 de maio de 2016 para esvaziar, precarizar, desmontar, extinguir as políticas sociais que tem (tinham) por objetivo primeiro possibilitar uma qualidade de vida digna para a população brasileira, têm sistematicamente se aprofundado em nosso país. Tais práticas, meticulosamente alinhadas às demandas do grande capital nacional e internacional, submetem o pequeno produtor e a agricultura familiar ao completo desmantelamento e um retorno ao passado de

subserviência e exploração daqueles que são responsáveis pela satisfação das necessidades alimentares do povo brasileiro.

A intensificação dessas práticas políticas neoliberais encurrala os pequenos produtores, agricultores, trabalhadores do meio rural para uma realidade sem perspectivas, onde não há a possibilidade da existência de uma vida digna, com habitação, educação, infraestrutura, saneamento básico, tecnologia, informação, comunicação, que no decurso de nossa história constituiu as lutas e as conquistas dos movimentos sociais que, por sua vez, contribuíram efetivamente para desconstruir a imagem do meio rural como espaço do passado, do antigo, do atraso e do retrocesso.

Portanto, o desafio que se impõe aos trabalhadores da agricultura familiar e, não apenas aos trabalhadores do meio rural, mas à classe trabalhadora brasileira é de resistir, enfrentar e não permitir que reformas que violam, restringem e/ou dissipam os direitos sociais, econômicos e políticos destruam por completo as históricas conquistas da sociedade brasileira nas últimas décadas. A compreensão da atual realidade brasileira não pode se restringir à luta dos movimentos sociais e das entidades de classe, mas “a luta da sociedade como um todo, para além da defesa apenas dos direitos dos agricultores familiares, ou seja, a luta é pela retomada da democracia e das políticas públicas para a redução das desigualdades econômicas e sociais” (COSTA, 2017, p. 2).

## Referências

ALEXANDRE, Veruska Prado; PEREIRA, Mauro; MEDINA, Gabriel; MARTINS, Bruna Bittar. Passos da comercialização pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). In: MEDINA, Gabriel (Org.). **Agricultura familiar em Goiás: lições para o assessoramento técnico**. 4 ed. Goiânia: Editora UFG, 2018. Disponível em: <[https://www.cegraf.ufg.br/up/688/o/ebook\\_agricultura\\_familia\\_18.pdf](https://www.cegraf.ufg.br/up/688/o/ebook_agricultura_familia_18.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2018.

ANDRADE, Marta Cleia; ALVES, Daniela Cristina. Cooperativismo e agricultura familiar: um estudo de caso. **Revista de Administração IMED**, v. 3, n. 3, 2013. Disponível em: <[file:///C:/Users/user/Downloads/374-1796-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/374-1796-1-PB%20(1).pdf)>. Acesso em: 14 fev. 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO (ABAG). **História, missão, visão e valores**. Disponível em: <<http://www.abag.com.br/institucional/historiamissaovisao>>. Acesso em: 11 fev. 2016.

BARTHOLLO, Fernando Antonio Ferreira; MOURA, Celso José; ALMEIDA, Rogério de Araújo. Breve história da Cooperaçãofrão. **Cooperativa dos Produtores de Açafrão de Mara Rosa/GO**, abr. 2009. Disponível em: <<http://cooperacafrao.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 23 fev. 2017.

BOURG, Dominique. Les nouveaux agriculteurs. **Revue Esprit**, Paris, n. 11, nov. 1990. Disponível em: <<file:///C:/Users/user/Downloads/12368.pdf>>. Acesso em: 6 mar. 2016.

BRASIL. **Código civil brasileiro e legislação correlata**. 2 ed. Brasília/DF: Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70327/C%C3%B3digo%20Civil%20%20ed.pdf>>. Acesso em: 8 nov. 2018.

BRASIL. **Decreto n. 7.775, de 4 de julho de 2012**. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília/DF: Presidência da República/Casa Civil, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm)>. Acesso em: 16 fev. 2017.

BRASIL. IBGE. **Censo agro 2017**: resultados preliminares. Disponível em: <<https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/resultados-censo-agro-2017.html>>. Acesso em 27 out. 2018.

BRASIL. IBGE. **Censo agropecuário 2006**: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro\\_2006.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf)>. Acesso em: 18 fev. 2017.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília/DF: Presidência da República/Casa Civil, 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm)>. Acesso em: 16 fev. 2017.

BRASIL. **Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília/DF: Presidência da República/Casa Civil, 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm)>. Acesso em: 16 fev. 2017.

BRASIL. **Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as Diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília/DF: Presidência da República/ Casa Civil, 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm)> Acesso em: 2 fev. 2016.

BRASIL. **Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl\\_tipo=LEI&num\\_ato=00011947&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2009&sgl\\_orgao=NI](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=LEI&num_ato=00011947&seq_ato=000&vlr_ano=2009&sgl_orgao=NI)>. Acesso em: 12 fev. 2017.

BRASIL. **Lei n. 12.512, de 14 de outubro de 2011**. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Altera as Leis n. 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Brasília/DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12512.htm#art39](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12512.htm#art39)>. Acesso em: 3 fev. 2016.

BRASIL. **Lei n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971**. Define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Brasília/DF: Presidência da República/Casa Civil, 1971. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5764.htm)>. Acesso em: 9 nov. 2018.

BRASIL. **Programa de Aquisição de Alimentos**: resultado das ações da CONAB em 2012. Brasília/DF: CONAB, 2013.

BRASIL. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**: resultado das ações da CONAB em 2013. Brasília/DF: CONAB/GECAF, 2014.

BRASIL. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**: resultado das ações da CONAB em 2014. Brasília/DF: CONAB/GECAF, 2015.

BRASIL. **Programa de Aquisição de Alimentos**: resultado das ações da CONAB em 2015. Brasília/DF: CONAB/GECAF, 2016.

BRASIL. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**: resultado das ações da CONAB em 2016. Brasília/DF: CONAB/GECAF, 2017.

BRASIL. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**: resultado das ações da CONAB em 2017. Brasília/DF: CONAB/GECAF, 2018.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **SAF/PAA**. Brasília: SEAD, 2017b. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/sobre-o-programa>>. Acesso em: 15 fev. 2017.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)**. Brasília: SEAD, 2017a. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf/declara%C3%A7%C3%A3o-de-aptid%C3%A3o-ao-pronaf-dap>>. Acesso em: 15 fev. 2017.

BRASIL. **Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar**: exercício 2011. Brasília/DF: MEC/FNDE, 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 7 nov. 2018.

BRASIL. **Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar**: exercício 2012. Brasília/DF: MEC/FNDE/ DIRAE/CGPAE, 2012. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 7 nov. 2018.

BRASIL. **Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar**: exercício 2013. Brasília/DF: MEC/FNDE/DIRAE/CGPAE, 2013. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 7 nov. 2018.

BRASIL. **Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar**: exercício 2014. Brasília/DF: MEC/FNDE/DIRAE/CGPAE, 2014. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 7 nov. 2018.

BRASIL. **Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar**: exercício 2015. Brasília/DF: MEC/FNDE/DIRAE/CGPAE, 2015. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 7 nov. 2018.

BRASIL. **Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar**: exercício 2016. Brasília/DF: MEC/FNDE/DIRAE/CGPAE, 2016. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 7 nov. 2018.

CARVALHO, Simone Pereira; MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. Agricultura familiar e agroindústria canavieira: impasses sociais. **RESR**, Piracicaba, v. 49, n. 3, jul./set. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v49n3/a07v49n3.pdf> >. Acesso em: 14 fev. 2017.

CEPAL/FAO/IICA. **Perspectivas de la agricultura y del desarrollo rural en las Américas: una mirada hacia América Latina y el Caribe** 2014. Resumen Ejecutivo. Santiago de Chile: CEPAL/FAO/IICA, 2014. Disponível em: <<http://www.redinnovagro.in/documentosinnov/fao2014.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

CNM. **Investimentos federais na área de agricultura tiveram redução de 25% em 2016**. Brasília/DF: Confederação Nacional dos Municípios, 2017. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/investimentos-federais-na-area-de-agricultura-tiveram-reducao-de-25-em-2016>>. Acesso em: 30 out. 2018.

CORCIOLI, Graciella; CAMARGO, Ricardo de Siqueira. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). In: MEDINA, Gabriel (Org.). **Agricultura familiar em Goiás: lições para o assessoramento técnico**. 4 ed. Goiânia: Editora UFG, 2018. Disponível em: <[https://www.cegraf.ufg.br/up/688/o/ebook\\_agricultura\\_familia\\_18.pdf](https://www.cegraf.ufg.br/up/688/o/ebook_agricultura_familia_18.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2018.

COSTA, Patrícia. **Corte no orçamento deixa reforma agrária por um fio**. Brasília/DF: CONTRAF Brasil/CUT, 2017. Disponível em: <<http://contrafbrasil.org.br/noticias/corte-no-orcamento-de-2018-deixa-reforma-agraria-por-um-fio-dd6c/>>. Acesso em: 4 nov. 2018.

DEL GROSSI, Mauro Eduardo; MARQUES, Vicente de Azevedo. Agricultura familiar no censo agropecuário 2006: o marco legal e as opções para sua identificação. **Educação, Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, 2010. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/322/318>>. Acesso em: 26 jan. 2016.

DESER. Departamento Sindical de Estudos Rurais. **Municipalização e novas diretrizes de desenvolvimento local para o apoio à agricultura familiar**. In: SABOURIN, Eric (Org.). **Planejamento municipal: agricultura familiar**. Brasília/DF: EMBRAPA/Comunicação para a Transferência de Tecnologia, 1999.

DUBY, Georges. Quelques notes pour une histoire de la sensibilité au paysage. **Études Rurales**, n. 121-124, jan./déc. 1991. Disponível em: <[http://www.persee.fr/docAsPDF/rural\\_0014-2182\\_1991\\_num\\_121\\_1\\_3305.pdf](http://www.persee.fr/docAsPDF/rural_0014-2182_1991_num_121_1_3305.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2016.

FARIA, Eunice. **A cultura do açafrão em Mara Rosa/GO: COOPERAÇAFRÃO (2003-2011)**. 2012. 146f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2012. Disponível em: <<http://www.cpgss.pucgoias.edu.br/ArquivosUpload/5/file/EUNICE%20DE%20FARIA.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

LAMARCHE, Hugues (Org.). **A agricultura familiar: comparação internacional – uma realidade multiforme**. Campinas/SP: UNICAMP, 1993.

LIMA, Divina Aparecida Leonel Lunas; FREITAS, Israel Santos. A viabilidade da produção de algodão em propriedade familiar: o caso do sudoeste de Goiás. **V Congresso Brasileiro de Algodão**, Embrapa, 2006. Disponível em: <[http://www.cnpa.embrapa.br/produtos/algodao/publicacoes/trabalhos\\_cba5/001.pdf](http://www.cnpa.embrapa.br/produtos/algodao/publicacoes/trabalhos_cba5/001.pdf)>. Acesso em 14 fev. 2017.

LOWDER, Sara; SKOET, Jacob; SINGH, Saumya. What do we really know about the number and distribution of farms and family farms worldwide? **ESA Working Paper**, Rome, n. 14-02, abril 2014. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/019/i3729e/i3729e.pdf>>. Acesso em: 7 fev. 2016.

MACEDO, Elka. Redução no PAA contribui para desmonte da agricultura familiar. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo/RS, ago. 2017. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/570214-reducao-no-paa-contribui-para-desmonte-da-agricultura-familiar#>>. Acesso em: 27 out. 2018.

MARCELINO, Marcos Antonio. **A territorialização do setor sulcroenergético no município de Morrinhos/GO**: transformações territoriais e (re)existências. 2016. 117f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/6622/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Marcos%20Antonio%20Marcelino%20-%202016.pdf>>. Acesso em: 4 fev. 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 2007.

MENDRAS, Henri. **Les sociétés paysannes**: éléments pour une théorie de la paysannerie Paris: Gallimard, 1995.

MILHOMEM, Alzirene de Vasconcelos; TEIXEIRA, Sonia Milagres. A cultura do açafrão (*Curcuma longa* L.) em Goiás: contribuições para a sustentabilidade. **Pesquisa Agropecuária Tropical**, v. 29, n. 2, jul./dez. 1999. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/pat/article/view/2855>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

MORAES, Cínara Lopes et al. Transferências e a apropriação de tecnologias através da unidade de teste e demonstração (UTD), no cultivo do algodão para agricultura familiar no sudoeste de Goiás com enfoque no município de Rio Verde (Safrá 2004/2005). **XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural**, Fortaleza, 23-27 jul. 2005.

NIEDERLE, Paulo André; FIALHO, Marco Antonio Verardi; CONTERATO, Marcelo Antonio. A pesquisa sobre agricultura familiar no Brasil: aprendizagens, esquecimentos e novidades. **RESR**, Piracicaba, v. 53, suplemento 1, fev. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v52s1/a01v52s1.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2016.

OLIVEIRA, Janice Morais et al. Progresso através do cooperativismo: experiência de agricultores familiares assentados no município de Morrinhos/GO. **Cadernos de Agroecologia**, v. 8, n. 2, nov. 2013. Disponível em: <[file:///C:/Users/user/Downloads/14047-62105-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/14047-62105-1-PB%20(1).pdf)>. Acesso e: 2 fev. 2017.

PONTES, Alzair Eduardo; SANTOS, Moacir José. Produção e comercialização em assentamentos rurais: estudo de caso do assentamento São Domingos dos Olhos D'Água (Morrinhos/GO). **Mundo Agrário**, v. 16, n. 33, dez. 2015. Disponível em: <<http://www.mundoagrario.unlp.edu.ar/article/view/MAv16n33a06/7140>>. Acesso em 2 fev. 2017.

SANTOS, Flávio Reis; ALVES, Jackeline da Silva. Modernização do cerrado: urbanização e agroindústria no município de Morrinhos/GO. IN: SANTOS, Flávio Reis. **Contextualizando o cerrado goiano**: entre questões socioeconômicas e socioespaciais e questões socioeducacionais e socioambientais. Curitiba: CRV, 2017.

SCHNEIDER, Sérgio. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 3, jul./set. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rep/v30n3/a09v30n3.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2016.

SCHNEIDER, Sérgio. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **RBCS**, v. 18, n. 51, fev. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcoc/v18n51/15988>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

SCHNEIDER, Sérgio; NIEDERLE, Paulo André. **Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares de produção agrícola**. Embrapa, out. 2008. Disponível em: <[http://simposio.cpac.embrapa.br/simposio/projeto/palestras/capitulo\\_32.pdf](http://simposio.cpac.embrapa.br/simposio/projeto/palestras/capitulo_32.pdf)>. Acesso em: 23 fev. 2016.

SEVERINO. Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 2, p. 29-37, jul./dez. 2000a. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/made/article/view/22105/14471>>. Acesso em: 6 fev. 2016.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o rural como espaço singular e ator coletivo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 15, out. 2000b. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/178/174>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

---

### Sobre os autores

---

**Flávio Reis Santos** – Graduação em Estudos Sociais pela Universidade Braz Cubas (UBC); Graduação em História pela Universidade Camilo Castelo Branco; Mestrado em Políticas Sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL); Doutorado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Pós-doutorado em Educação Rural pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Docente do Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás (UEG). **Orcid** – <http://orcid.org/0000-0003-1538-1208>

---

**Magda Valéria Silva** – Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG); Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG); Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Docente na Universidade Federal de Goiás (UFG). **Orcid** – <https://orcid.org/0000-0003-2808-6144>

---

### Como citar este artigo

---

SANTOS, Flávio Reis; SILVA, Magda Valéria. Produção agrícola familiar no Brasil: experiências materializadas em três mesorregiões do estado de Goiás. **Revista NERA**, v. 22, n. 49, p. 211-243, 2019.

---

### Declaração de Contribuição Individual

---

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos autores. As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. O autor **Flávio Reis dos Santos** ficou especialmente responsável pelo desenvolvimento teórico-conceitual; a segunda autora **Magda Valéria da Silva**, pela aquisição de dados e suas interpretação e análise; ambos os autores pelos procedimentos técnicos e tradução do artigo.

Recebido para publicação em 22 de agosto de 2018.  
Devolvido para a revisão em 25 de outubro de 2018.  
Aceito para a publicação em 12 de novembro de 2019.

---